

**DECRETO Nº 5.296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 189.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2091-CONSELHO TUTELAR	
339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
0202-GABINETE DO PREFEITO	
2270-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339046.00.00-Auxílio Alimentação	5.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	3.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	70.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA	
2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL	



---

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	8.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2091-CONSELHO TUTELAR	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339193.00.00-Indenizações e Restituições	8.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA	
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	
449051.00.00-Obras e Instalações	20.000,00
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA	
2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL	
319113.00.00-Contribuições Patronais	10.000,00
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00



2274-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC ESPORTE, LAZER E CULTURA

339030.00.00-Material de Consumo

3.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração